



35656479

08118.000783/2026-
63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em
Campo Grande/MS

DESPACHO Nº 179/2026/SLC-CG/DIAD-CG/DIPF-CG/SENAPPEN

Destino: **DIPF-CG / SEOF-CG**
Assunto: **Planos e Projetos**
Interessado(a): **PFCG/MS**

Sr. Diretor da PFCG (Ordenador de Despesas),

1. Tratam os autos da aquisição de carrinhos de transporte tipo plataforma com a finalidade de garantir a organização e a regularidade na entrega semanal de kits de asseio e enxoval aos custodiados desta Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (34710262), via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. A presente contratação fora autorizada pelo Sr. Ordenador de Despesas através do documento de Autorização (34864880).
3. O objeto da contratação não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, conforme explicado no Item 11 do Estudo Técnico Preliminar (35536266). E Embora não tenha sido elaborado planejamento prévio específico para esta aquisição, tal

ausência encontra amparo na legislação vigente.

4. Cumpre ainda destacar que já houve tentativa anterior de aquisição do objeto por meio da Dispensa nº 96/2026 (35217263), a qual restou fracassada quanto ao item “carrinho de transporte tipo plataforma”, fato registrado no Relatório da Dispensa nº 96/2026 (35406791).

5. Segundo a Informação 40 (35459594), a alternativa adotada consistiu na revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como na realização de nova Pesquisa de Mercado, com vistas à obtenção de valor estimado mais condizente com a realidade de mercado.

6. Assim, a Equipe de Planejamento, designada através do Documento de Designação da Equipe de Planejamento (34879247), procedeu com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar 27/2026 (35536266), do Termo de Referência 3/2026 (35584799) e da Pesquisa de Mercado 26/2026 (35631933).

7. Conforme se verifica na Pesquisa de Mercado nº 26/2026 (35631933), **aprovada por este signatário**, obteve-se um valor estimado da contratação de **R\$ 9.076,92 (nove mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

8. A presente contratação está especificada conforme quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	354978	CARRINHO TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA	UNIDADE	06	R\$ 1.512,82	R\$ 9.076,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 9.076,92 (nove mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos)	

9. Registra-se que a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, prevê em seu art. 8º, I:

Art. 8º Subdelegar aos **Diretores das Unidades Penitenciárias Federais**, a competência para a praticar os seguintes procedimentos administrativos:

I - instrução de processo de **contratação direta, na modalidade "dispensa de licitação"**, prevista no art. 75, incisos I , II e III da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

10. Assim, aprovo o presente documento e encaminho os autos visando:

a) Aprovação do Termo de Referência 3/2026 (35584799) e a Pesquisa de Mercado nº 26/2026 (35631933) pelo Ordenador de Despesas;

b) Ao DIAD-CG para ciência da contratação e, após;

c) À SEOF-CG visando a dotação orçamentária no valor de **R\$ 9.076,92 (nove mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, da contratação em comento.

11. Após, restitua os autos à este signatário para demais impulsos subsequentes.

Respeitosamente,

EDUARDO LIMA DE SOUSA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos da PFCG - Substituto
Policial Penal Federal

12. Tendo em vista ser ato discricionário do gestor (ordenador de despesas), **APROVO** o Termo de Referência 3/2026 (35584799) e a Pesquisa de Mercado nº 26/2026 (35631933), ratificando o valor de **R\$ 9.076,92 (nove mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

13. Supedâneo à PORTARIA GABDEPEN Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (7945070), art. 1º, inc II c/c art. 9º, I, II e III,

encaminhe-se ao SEOF-CG, para verificação de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

BRUNO ARAUJO LOBO

Diretor da Penitenciária Federal em Campo Grande / MS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima de Sousa, Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 14:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 20/05/2026, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35656479** e o código CRC **39541A24**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08118.000783/2026-63

SEI nº 35656479